



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e:

Resolve:

Prorrogar os prazos inicialmente e altera Cronograma de Execução previstos no Edital do Processo Seletivo em epígrafe, destinado a selecionar candidatos(as) para professor em caráter temporário e dá outras providências:

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1. Fica alterado o Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado, anexo II;
- 1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Edital nº002/2025.



ANEXO – II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL.	06.02.2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOS TÍTULOS.	06.02 A 17.02.2025
RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	26.02.2025
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	27.02.2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL	06.03.2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07.03.2025

São Raimundo Nonato-PI, 26 de fevereiro de 2025.

Rogério de Araújo Castro
Prefeito Municipal
São Raimundo Nonato-PI